

Resolução 025/2001 - CONSEPE

Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Administração Tributária Empresarial do Centro de Ciências da Administração – ESAG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 365/017, tomada em sessão de 26 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da professora Narcisa Fátima Amboni, mestre pela professora Angelise Valadares Monteiro, doutora, na disciplina "Seminário de Monografias" do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Administração Tributária Empresarial do Centro de Ciências da Administração – ESAG, objeto da Resolução 001/98 – CONSEPE, de 22 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente